



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE

Lei nº 1087/2019

CRIA A “GALERIA LILÁS” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLODOALDO JOSÉ BASOTTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder legislativo de Ouro Verde a “**GALERIA LILÁS**”, cujo objetivo é resgatar a história das mulheres ouroverdenses e sua contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica do Município.

Art. 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórico, no tamanho total de 40x60 cm de cada uma das escolhidas para cada exercício e serão *fixadas* no espaço denominado de *GALERIA LILÁS*, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º, A cada nova gestão, as fotografias das homenageadas permanecerão fixadas no mural destinado a “galeria lilás”, e juntar-se-ão a estas as novas representantes do legislativo. A seguir as imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte inscrição: *GALERIA LILÁS*.

Parágrafo único: A homenagem que se refere o presente projeto de Lei, será exclusivamente destinada as Vereadoras eleitas na respectiva gestão, limitada aos suplentes de vereador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OURO VERDE

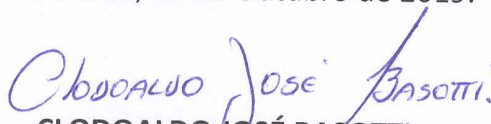
=====

Art. 4º. As indicações para integrar a GALERIA LILÁS, ocorrerão através de Colegiado de Plenário, limitando-as em igual proporção ao número de cadeiras de vereadores.

Art. 5º As fotografias destinadas às homenagens de que trata esta lei, serão reproduzidas às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Ouro Verde, 17 de Outubro de 2019.


CLODOALDO JOSÉ BASOTTI
Presidente